

Ata da reunião da Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente. No dia 07 (sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se na sala dos Vereadores a Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente, que verificou que o Projeto de Lei Nº 554/2025 de 20/02/2025, encaminhado pela mensagem nº156/2025 – **RATIFICA A QUARTA ALTERAÇÃO REALIZADA NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E ESTATUTO/CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Comissão verificou que o Projeto de Lei em análise tem o objetivo de garantir que as modificações realizadas no consórcio, que são objeto de decisão a Assembleia Geral do CORSAB, sejam formalmente ratificadas pelo Município de São Domingos do Prata.

O projeto está em conformidade com as normas legais e em relação ao impacto orçamentário, foi verificado que as modificações não implicam em aumento de despesas ou em comprometimento significativo dos recursos municipais.

O Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade e conceitos constitucionais. Não havendo impedimento a tramitação normal da presente matéria, emitimos VOTO FAVORAVEL do Projeto de Lei nº554/2025, por unanimidade, contudo, necessária a apreciação desta Colenda Casa Legislativa.

**EDMILSON ESTEVAM
PRESIDENTE**

**VANDEL XISTO PAPA DE PAULA
SECRETÁRIO**

**ORCAR MARTINS DA SILVA
MEMBRO**